



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 48 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso das atribuições e com base no disposto no art. 3º da Portaria CNJ n. 105/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Presidência Ana Lúcia Andrade de Aguiar para, por delegação, exercer a função de coordenadora do Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname).

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias Secretaria-Geral n. 42/2020 e n. 8/2022.

**GABRIEL DA SILVEIRA MATOS**



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA SILVEIRA MATOS, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 28/09/2022, às 09:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1409887** e o código CRC **65293911**.